



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0344/2015

Infelizmente encontramos uma grande problemática no sistema de saúde de São Paulo, que vem dificultando a vida dos munícipes na busca de atendimento em diversas unidades das UBS da cidade. São as grandes filas que são formadas durante a madrugada nestes locais de atendimento básico para agendamento de exames e consultas, que hoje só podem ser efetuados fisicamente na unidade com a presença do paciente ou de seu representante, portando um documento de identificação pessoal, preferencialmente acompanhado com cartão do SUS.

Este projeto vem sanar este procedimento arcaico, desgastante para os moradores da cidade de São Paulo, que se deslocam de suas casas na madrugada com o objetivo otimista de ter o direito de marcar uma consulta com um médico Clínico, Pediatra, Ginecologista, Enfermagem e Odontologia ou seja atendimentos básicos que podem diagnosticar pequenos problemas não os tornando mais graves e que por muitas vezes se veem frustrados por não conseguirem, devido a demanda. O Pior é que tem unidades que destinam dias específicos para o agendamento.

Com o agendamento de forma digital em site oficial, evitará que as pessoas formem longas filas em unidades de Saúde Municipal e que estas pessoas não agravem suas doenças, devido o dinamismo que lhes será proporcionado, além de não estarem expostos a garoa, chuva, possíveis delitos, pois estas pessoas formam estas filas na parte externa dos locais.

A própria Prefeitura de São Paulo será beneficiada, pois assim não terá problemas com segurança pública e procedimentos mais avançados para tratar do paciente, pois a rapidez no diagnóstico possibilitará um tratamento mais brando e muito mais barato.

Mediante tal problemática apresento este projeto para a Autoridade Municipal de Saúde disponibilizar de site oficial para agendamento de consultas e exames para os munícipes da cidade de São Paulo. Além da possibilidade de um "Disque Saúde", citado no artigo^{1º}, par. Único, deste projeto.

Conclui-se, diante de toda esta situação, que se observe o merecido reconhecimento de seu mérito.

Por esta razão, conto com o voto favorável dos Nobres Pares para aprovar a presente proposta.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 05/08/2015, p. 80

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.